



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3660 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018 Edição de Hoje: 09 páginas

## EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 4º (QUATRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO

#### Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02734/2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 25/09/2018 e TÉRMINO: 24/03/2018;

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e a SR.(A) SENHOR(A) PAULO SILVA MORAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 504.979.363-72, representante da DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **26 de Setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO

#### Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02344/2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 19/09/2018 e TÉRMINO: 19/05/2019

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e a SR.(A) SENHOR(A) FRANKLIN MARTINS NUNES, PORTADOR(A) DO CPF Nº 631.762.893-91, representante da PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **20 de Setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02731/2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

**VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador do CPF nº 177.985.663-68, e o Sr. CLEMILTON ALVES PEQUENO, portador do CPF nº 160.343.173-04.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **27 de setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02732/2018.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

**VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador do CPF nº 177.985.663-68, e o Sr. CLEMILTON ALVES PEQUENO, portador do CPF nº 160.343.173-04.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **27 de setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº 001 CHAMADA PÚBLICA**

**002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4099/2018.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA ALICE A. SILVA – ME.

**OBJETO:** ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO 13/09/2018 e TÉRMINO: 13/09/2019

**SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e a Sr.(a) EMERSON ALBUQUERQUE MARQUES, portador(a) do CPF nº 500.880.763-34, e RG nº 1212552 – SSP/MA, representante da ALICE A. SILVA - ME.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **14 de Setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº.001.2018.CP.016.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02019/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$ 3.538.771,63 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.25.752.0019.2045.0000.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 02.11.25.252.0019.2045.0000.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: SR. RICARDO MARQUES IMBASSAHY, DIRETOR FINANCEIRO, E O SR. PEDRO ALCÂNTARA JUNIOR, DIRETOR COMERCIAL. CAXIAS – MA, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

# DECRETO

## DECRETO Nº 115, de 05 de junho de 2018.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da Sociedade União Artística Operária Eleitoral Caxiense, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado nos arts. 65, incisos I, VII e VIII, 94, e 112, III, da Lei Orgânica do Município, e principalmente no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

### DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou pela via judicial, pelo preço fixo e irreeajustável de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), o imóvel de propriedade da Sociedade União Artística Operária Eleitoral Caxiense, sito na Praça da Independência (Praça do Pantheon), nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, conforme descrito no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto constitui-se de uma morada de casa, construída de madeira e tijolos, coberta de telhas, com fundos competentes amurados, sito à Praça da independência (Praça do Pantheon), nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, 2º distrito desta cidade, mística por um lado com casa das filhas de Justino Bezerra da Costa e pelo outro com um terreno amurado pertencente ao bispado, registrado no Livro de Transcrições das Transmissões nº 4-C, às fls. 101/verso a 102, número de ordem 1.659, de 20 de novembro de 1923, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Caxias/MA.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, para efeito de imissão provisória de posse por meio de acordo ou via processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada **no orçamento municipal vigente.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 05 de Junho de 2018.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

# AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PP- Nº.081/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03806/2018

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº.081/2018**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a aquisição de grupo gerador, destinado a Maternidade Municipal Carmosina Coutinho, realizada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 08h:00min (oito) horas, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do(s) licitante(s).

Caxias, MA, 24 de outubro de 2018.  
*Francisco Vaz da Silva*  
*Pregoeiro*

# EDITAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 001 ANO 2018

O Secretário Adjunto Municipal de Transporte da Secretaria Adjunta Municipal de Transportes e Trânsito de Caxias SAMT – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução nº619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que as notificações de penalidade são postadas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mas nem sempre é possível o proprietário tomar conhecimento, vem através deste notificar os proprietários dos veículos no seu sítio <http://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/> na rede mundial de computadores (internet) das respectivas penalidades emitidas, podendo interpor o Recurso da Penalidade de Trânsito perante a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008 do CONTRAN.

### Relação das notificações de penalidade de trânsito emitidas:

PLACA	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO	VALOR DA INFRAÇÃO R\$
PSJ4004	CXA0065189	04/06/2018	70481	R\$ 293,47
OIZ8842	CXA0065156	21/05/2018	70481	R\$ 293,47
OIZ8842	CXA0065155	21/05/2018	60501	R\$ 293,47
OJD5341	CXA0067980	17/05/2018	54870	R\$ 195,23
PSS6028	CXA0066206	16/05/2018	55411	R\$ 195,23
OJD1729	CXA0065213	05/06/2018	70481	R\$ 293,47
PSO6603	CXA0066921	21/05/2018	70481	R\$ 293,47
OJN4058	CXA0066255	05/06/2018	70481	R\$ 293,47
OIU9444	CXA0065887	25/05/2018	70481	R\$ 293,47
OJP4207	CXA0066216	17/05/2018	70481	R\$ 293,47
OXV1512	CXA0065181	04/06/2018	70481	R\$ 293,47
PSW0736	CXA0065883	21/05/2018	70481	R\$ 293,47
PSK1069	CXA0066922	21/05/2018	70481	R\$ 293,47
PSW0736	CXA0066912	18/05/2018	70481	R\$ 293,47
NXP2071	CXA0067892	21/05/2018	55500	R\$ 130,16
PTC0294	CXA0066780	14/05/2018	55680	R\$ 195,23
NWY0749	CXA0066777	14/05/2018	70481	R\$ 293,47
OIU9680	CXA0066773	10/05/2018	55500	R\$ 130,16
NMW7545	CXA0066781	14/05/2018	55680	R\$ 195,23
NMV7406	CXA0067998	06/06/2018	55411	R\$ 195,23
OXT3703	CXA0065884	21/05/2018	70481	R\$ 293,47
OXT3703	CXA0066221	23/05/2018	70481	R\$ 293,47
NMW7545	CXA0067971	14/05/2018	55411	R\$ 195,23
PSW1570	CXA0066210	17/05/2018	70481	R\$ 293,47

<b>OIR5352</b>	CXA0066903	14/05/2018	70481	R\$ 293,47
<b>OJE7568</b>	CXA0066303	07/06/2018	70481	R\$ 293,47
<b>OJG9988</b>	CXA0065192	05/06/2018	57380	R\$ 293,47
<b>PSW1570</b>	CXA0066211	17/05/2018	57380	R\$ 293,47
<b>PSU5609</b>	CXA0066218	23/05/2018	70481	R\$293,47
<b>PSP2707</b>	CXA0065210	24/05/2018	70481	R\$293,47
<b>PSQ8432</b>	CXA0065190	05/06/2018	55411	R\$195,23
<b>OJI1416</b>	CXA0067996	06/06/2018	55411	R\$195,23
<b>PSF-3508</b>	CXA0066225	04/06/2018	60501	R\$293,47

### Caxias – MA, 31 de Agosto de 2018

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 002 ANO 2018**

O Secretário Adjunto Municipal de Transporte da Secretaria Adjunta Municipal de Transportes e Trânsito de Caxias SAMT – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução nº619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que as notificações de penalidade são postadas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mas nem sempre é possível o proprietário tomar conhecimento, vem através deste notificar os proprietários dos veículos no seu sítio <http://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/> na rede mundial de computadores (internet) das respectivas penalidades emitidas, podendo interpor o Recurso da Penalidade de Trânsito perante a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - JARI, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008 do CONTRAN.

Relação das notificações de penalidade de trânsito emitidas:

PLACA	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO	VALOR DA INFRAÇÃO R\$
<b>PSX-2452</b>	CXA0065221	28/06/2018	57380	293,47
<b>PSG-9796</b>	CXA0051726	17/07/2018	70481	293,47
<b>OIY-4846</b>	CXA0066243	10/07/2018	70481	293,47
<b>OJN-6269</b>	CXA0051719	17/07/2018	70481	293,47
<b>NXG-9909</b>	CXA0066317	12/06/2018	55411	195,23
<b>OJF-3468</b>	CXA0066893	11/06/2018	70481	293,47
<b>PSD-0819</b>	CXA0065250	12/07/2018	70481	293,47
<b>NHO-9560</b>	CXA0066301	07/06/2018	51851	195,23
<b>NXM-5655</b>	CXA0066269	08/06/2018	55680	195,23
<b>NXF-0928</b>	CXA0065229	09/07/2018	70481	293,47
<b>OJO-3654</b>	CXA0065233	10/07/2018	70481	293,47
<b>NHF-8256</b>	CXA0066415	09/07/2018	70481	293,47
<b>PTB-1998</b>	CXA0065248	12/07/2018	70481	293,47
<b>NXC-6573</b>	CXA0066244	11/07/2017	70481	293,47
<b>NQB-7682</b>	CXA0066309	08/06/2018	68661	130,36
<b>NIL-0063</b>	CXA0068065	18/07/2018	58350	195,23
<b>PSQ-2283</b>	CXA0065178	04/06/2018	57380	293,47

<b>PSI-5537</b>	CXA0065889	25/05/2018	70481	239,47
<b>PSK-1274</b>	CXA0065237	11/07/2018	70481	293,47
<b>JNV-6845</b>	CXA0066250	11/07/2018	70481	293,47
<b>OXV-4234</b>	CXA0067990	05/06/2018	55411	195,23
<b>JOZ-2686</b>	CXA0068055	17/07/2018	55500	130,16
<b>OJG-7867</b>	CXA0067975	17/05/2018	55250	130,16
<b>PSZ-9311</b>	CXA0065165	21/05/2018	55680	195,23
<b>PSW-6160</b>	CXA0066335	06/07/2018	55411	195,23
<b>NWX-0276</b>	CXA0066767	09/05/2018	55680	195,23
<b>OIT-7780</b>	CXA0067978	17/05/2018	55250	130,16
<b>PSN-3296</b>	CXA0051715	16/07/2018	70481	293,47
<b>NHP-3508</b>	CXA0066337	06/07/2018	55411	195,23
<b>OXV-9145</b>	CXA0066313	08/06/2018	70481	293,47
<b>HPV-7448</b>	CXA0066889	06/06/2018	70481	293,47
<b>PSS-9779</b>	CXA0065228	09/07/2018	70481	293,47
<b>PSQ-8376</b>	CXA0066242	10/07/2018	70481	293,47
<b>NWZ-9387</b>	CXA0065236	11/07/2018	70481	293,47
<b>HPZ-3568</b>	CXA0065026	18/06/2018	55090	130,16
<b>NNI-5859</b>	CXA0066418	10/07/2018	55411	195,23
<b>HPE-4024</b>	CXA0065443	10/07/2018	54521	195,23
<b>PSW-4323</b>	CXA0066899	13/06/2018	70481	293,47
<b>OXV-1094</b>	CXA0066949	12/06/2018	70481	293,47
<b>NMU-4187</b>	CXA0065607	25/05/2018	70481	293,47
<b>OIS-2157</b>	CXA0065239	12/07/2018	70481	293,47
<b>OIU-1952</b>	CXA0065894	03/07/2018	53980	88,38
<b>PSD-1580</b>	CXA0065214	07/06/2018	70481	293,47
<b>OXV-7783</b>	CXA0066316	11/06/2018	55411	195,23
<b>OGE-4767</b>	CXA0066349	15/07/2018	70481	293,47
<b>PSQ-8432</b>	CXA0065190	05/06/2018	55411	195,23
<b>OJI-1416</b>	CXA0067996	06/06/2018	55411	195,23
<b>PSO-5958</b>	CXA0066225	04/06/2018	60501	293,47
<b>OJE-9735</b>	CXA0066431	18/07/2018	70481	293,47
<b>NWZ-9387</b>	CXA0065236	11/07/2018	70481	293,47
<b>OXV-6165</b>	CXA0051711	16/07/2018	70481	293,47
<b>PSU-5609</b>	CXA0066218	23/05/2018	70481	293,47
<b>PSP-2707</b>	CXA0065210	24/05/2018	70481	293,47
<b>PST-3996</b>	CXA0051717	16/07/2018	70481	293,47
<b>OIZ-2808</b>	CXA0065022	07/06/2018	70481	293,47

<b>NXJ-8478</b>	CXA0066239	09/07/2018	55500	130,16
<b>NWT-1827</b>	CXA0066234	19/06/2018	60501	293,47
<b>NHD-4450</b>	CXA0065235	11/07/2018	70481	293,47
<b>PSM-2959</b>	CXA0066897	13/06/2018	54600	130,16
<b>NXL-3112</b>	CXA0066491	07/06/2018	55500	130,16
<b>PSG-4971</b>	CXA0051721	17/07/2018	70481	293,47
<b>NIT-5565</b>	CXA0067997	06/06/2018	68661	130,16
<b>OXR-3146</b>	CXA0068059	16/07/2018	58350	195,23
<b>PIH-8532</b>	CXA0066248	11/07/2018	70481	293,47

**Caxias-Ma, 09 de Outubro de 2018**

**Alberto de Carvalho Simão**  
**Secretario Ajunto de Transportes**

## LICENÇA

LICENÇA ESPECIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Caxias, no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 6.567 de 24/09/1978 e a Portaria DNPM nº 155/2016 resolve:

Art. 1º - Conceder a D. SILVA TEIXEIRA – ME, inscrito sob CNPJ nº. 27.057.879/0001-64, localizado na Rua Do Itapecuruzinho, 90 – Itapecuruzinho, no município de Caxias, Estado do Maranhão, Licença Especial para extração da substância mineral areia do leito do rio Itapecuru – bairro Volta Redonda, na área descrita pela imagem abaixo com 3.500 (três mil e quinhentos) metros quadrados, delimitada pelo polígono que tem as seguintes coordenadas geográficas:

Área de Lavra

<b>P-1</b>	-4°53'4.46"S	-43°21'45.64"O
<b>P-2</b>	- 4°53'4.46"S	-43°21'44.49"O
<b>P-3</b>	-4°53'7.46"S	-43°21'45.71"O
<b>P-4</b>	-4°53'7.46"S	-43°21'46.91"O

Inserida na propriedade acima especificada, neste município de Caxias, Estado do Maranhão, pelo prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da publicação desta Licença.

Art. 2º - Está Licença Especial em caráter de urgência é devida ao baixo nível do rio Itapecuru no local da balsa de captação d'água para consumo humano da população urbana de Caxias.

Art. 3º - As atividades de lavra (extração) somente serão utilizadas para liberação de flutuação da balsa de captação d'água para consumo humano da população urbana de Caxias sem nenhuma vantagem econômica – financeira e sem prejuízo ambiental respeitando a legislação ambiental em vigor.

Art. 4º - A renovação da presente Licença de Extração fica condicionada à comprovação de regularidade do recebimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, de acordo com o Decreto nº 01/91.

Caxias (MA), 22 de outubro de 2018.

**Pedro Fonseca Marinho**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

